



DECRETO N.º 1.941/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 873/2004, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) na seguinte dotação do Orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS
07.03 – Depto de Serviços Rodoviários
026.782.0187.1004 – Pavimentação Poliédrica
4000000000-00 - Despesas de Capital
4400000000-00 - Investimentos
4490000000-00 - Aplicações Diretas
4490510000-00 - Obras e Instalações
1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 31.080,00

Art. 2º - Para cobertura dos recursos necessários ao cumprimento desta Lei, ficam estipulados os previstos no Art. 43, Inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS
07.03 – Depto de Serviços Rodoviários
026.782.0187.2059 – Rest.Cons.Pontes, Galerias e Bueiros
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas
3390300000-00 - Material de Consumo
1 000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corr. R\$ 600,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.03 – Depto de Serviços Rodoviários	
026.782.0187.2060 – Manutenção da Malha Viária Municipal	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	
3390300000-00 - Material de Consumo	
1 000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corr.	R\$ 20.480,00
1 030 - Royalties e Outras Comp.-Exerc.Corrente	R\$ 7.000,00
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 - Aplicações Diretas	
4490520000-00 - Equipamento e Material Permanente	
1 000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corr.	R\$ 3.000,00
Total da Redução	R\$ 31.080,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de janeiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças